

PEDAÇOS DA VIDA DE UMA JUÍZA

MARIA GABRIELA ABRANTES LEAL DA CUNHA RODRIGUES

Entre o bucolismo de Vila de Urze e a administração do Palácio da Justiça de Lisboa, a autora conduz-nos numa visita a quinze anos de exercício de judicatura, no virar do milénio, em Portugal.

1996.

Vila de Urze.

Bucolismo, com rio ao fundo.

Foi aqui que iniciei a carreira.

À chegada à comarca, sou mimada com *Tojos e Rosmaninhos*, de Alfredo Keil, um modo de descobrir a continuidade idílica do lugar.

Logo a seguir, familiarizo-me com o primeiro afloramento da noção de "campo judiciário": o tribunal instalado no 1.º piso de um prédio de habitação; no 2.º piso, de um lado, a residência do juiz, do outro, a casa do agente do Ministério Público.

Por vezes, o cão da digna Delegada, um *Boxer* irrequieto e meigo, evade-se, desce sofregamente as escadas e acorre às alegações orais da dona, agitando a cauda e espetando as orelhas. Não é necessário suspender a audiência porque o bicho responde obedientemente à dona e regressa a casa, cabisbaixo. Os presentes sorriem, com compostura e respeito, aceitando naturalmente o acesso ao espaço judicial do *binómio* (como aprenderia, mais tarde, com a estrutura da Guarda Nacional Republicana) *cão/pessoa*.

O corpo de funcionários era constituído por um secretário, duas escritãs e dois escriturários.

Gente de mão cheia.

Uma funcionária morava ao lado do Tribunal, conhecia o povoado e tratava pelo nome as pessoas.

Uma ordem de penhora era acatada como decreto religioso.

Uma vez por mês, um dos juizes do Círculo Judicial encarregava-se de encontrar um restaurante aprazível, com comida típica da região. Magistrados e funcionários da área do Círculo juntavam-se e conviviam.

As quartas-feiras eram dia de festa.

Audiência, com intervenção do colectivo.

"Anfitrioados" pelo Secretário Judicial, os juizes contavam com um almoço meticulosamente preparado, em que pontificava o achigã acabado de chegar, peixe estranho que assustava pela boca disforme e pacificava pelo sabor requintado.

Na sala de audiências, o respeito era de claustro.

Propriamente, não se mentia... Mas recriava-se a realidade com os factos de que o direito necessitava para que justiça fosse feita:

"Eu vi, com estes olhos que a terra há-de comer!", inventava uma mulher de uns 90 anos, que no fim da vida, decidira tomar partido a favor de um filho contra o outro.

Os advogados respeitavam o estilo da comarca e, por vezes, sentavam-se do mesmo lado da bancada para melhor partilharem apontamentos e Códigos.

Depois do almoço, havia tertúlia, no gabinete do secretário, para debater as alterações ao Código de Processo Civil.

Não estando ainda generalizado o uso da *Internet*, eu descia, pela noite, as escadas do prédio para vasculhar os Boletins do Ministério da Justiça.

A Senhora da limpeza, que supria também a desorganização das casas de magistrados, conhecia os hábitos da comarca e disparava, pelas sete da manhã:

"Senhora Juíza, acordou cedo ou ainda não se deitou?"

A digna agente do Ministério Público juntava aos deveres do cargo a união da cortesia e não deixava de contribuir para a eficiência da justiça, batendo à porta de casa da juíza, com uma crepitosa canja de galinha, se esta se deixava assaltar por um surto de gripe.

As idas ao local, em acções de servidão de passagem ou de demarcação, não eram uma perda de tempo, mas um ritual de celebração da paz. O processo iria fazer, sem glória, nas catacumbas do tribunal, pois os marcos seriam repostos, à vista de todos, e as partes comprometiam-se a desistir dos processos-crime, que, nestes casos, (não vá o diabo tecê-las!) sempre dão um aconchego às provas.

É certo que, passado algum tempo, a sombra da lei tinha perturbado a paisagem...

Contra a padaria, surgira uma acção de despejo.

As empresas madeireiras que tinham atingido uma certa consistência e dado emprego a muita gente estavam à beira da falência.

E, dos três cafés, um recebera mandado de encerrar cedo (o direito ao sono, como tutela da intimidade da vida privada — diziam os autores) e o proprietário do outro perguntava incessantemente por um processo de acidente de viação em que era autor.

Restava o terceiro café. Mas nem este escapou, pois, certo dia, num julgamento por ofensa à autoridade pública, deparou-se-me, em todo o seu esplendor de deferência e simpatia, o proprietário, agora na qualidade de arguido.

Terra de encantos, minada pela espantosa realidade das coisas.

Onde estás, Vila de Urze, no quotidiano de uma juíza acossada pela civilização?

Revivi este pedaço de vida, há dias, numa deslocação ao local, com a assistência de técnicos e a presença das partes.

Por uma vez, Vila de Urze parecia ter regressado.

Toda a gente, mesmo os desavindos quanto ao cerne das questões, unidos numa missão considerada, à partida, impossível: repor em funcionamento os elevadores, num prédio de nove andares, cujos condóminos subiam as escadas a pé, há meses, em resultado de obras realizadas, por um inquilino, no poço das máquinas.

A vizinha do 9.º andar, como se estivéssemos na aldeia da roupa branca, condoía-se e oferecia "umas bolachinhas" à Senhora Engenheira, técnica da empresa responsável que, grávida, não arredara pé enquanto não se encontrava uma solução.

A diligência começou às 14.00 horas e terminou pelas 19.30 horas.

Solicitou-se a presença de representantes da Câmara Municipal que se apresentaram de imediato.

Todos, sem excepção, com os olhos postos no elevador, esperando que, milagrosamente, o "monstro" se arrastasse até ao rés-do-chão, o que seria, como foi, uma promessa de novas "aventuras" no trilho da engrenagem.

No fim, todos se diziam tocados pela situação única de verem a justiça em sua casa, não para expropriar os seus magros salários ou os convocar para se apresentarem pela undécima vez no tribunal, mas para ajudar a pôr em marcha um elevador roído pela velhice e por dissidências de vizinhos.

Vila de Urze, por um dia. Memórias a suscitarem conjecturas sobre a possibilidade de uma justiça de proximidade nas grandes cidades.

Mas o despertar dos sonhos é duro.

Basta recordar 1997/1998.

Pequena Instância Cível: 30.000 acções pendentes; 11 funcionários. Os "tempos modernos" de Chaplin. Ou despachas 100 processos por dia ou adormeces com má consciência.

Poucos anos mais tarde, era extinta esta Instância. A liquidação de processos, essa, prossegue nos dias de hoje...

Depois, as funções de auxiliar num Vara do Palácio da Justiça, entretanto extinta.

Um gabinete improvisado, sem janelas, com azulejos de parede que, com formas geométricas arredondadas, pareciam agigantar-se, a partir da tarde, e, depois, com o cansaço, produziam um efeito de óptica que punha tudo a andar à roda.

Gabinete partilhado com outro Juiz.

Era aí que recebíamos os Advogados, em intermináveis audiências preliminares.

A nossa "missão" era apenas "abater" as pendências que correspondiam a processos acumulados em secretárias e armários.

No ano seguinte, colocada noutra tribunal.

Iniciava as funções do zero, estreando, alvoroçada, os novos Juízos Cíveis de Lisboa.

Porém, dos zero aos cerca de cinco mil processos foi um ápice.

As execuções não paravam de entrar.

Acumulei por dois anos estas funções com as de Juiz Presidente dos Juízos Cíveis. A agenda era desdobrada com reuniões com Juizes — justificadamente queixosos da subida vertiginosa das pendências processuais —, a preocupação permanente e dificilmente resolúvel de realizar uma distribuição igualitária dos processos e as tribulações resultantes da descontinuidade de lugares pela criação de cinco juízos cíveis na Rua Mouzinho da Silveira.

O dia a dia dividido entre, por um lado, a realização da justiça, numa sociedade complexa e sociologicamente heterogénea (de dia, em Lisboa, onde trabalha e gera relações jurídicas e, de noite, em dormitórios de comarcas vizinhas) e, por outro lado, o dever de "lubrificar" uma "máquina" que ameaçava, a cada momento, estourar.

Emergiu, nessa altura, o novo regime da acção executiva, que trouxe problemas mas veio salvar os Juízos Cíveis da morte certa a que estavam condenados desde o momento da sua criação.

Quando, quatro anos depois, peço transferência para uma Vara, deparo com uma secção "afundada": 200 processos a aguardar julgamento e outros tantos à espera de despacho ou sentença.

Processos com muitos volumes, delicadas bases instrutórias em virtude de articulados complexos e extensos, horas e dias para analisar e motivar as provas.

O admirável mundo novo da sociedade de informação tinha feito proliferar os contratos atípicos e multilaterais e reflectira-se no número de litígios. Os articulados cresciam e densificavam-se. As sessões de julgamento eram agora longas e penosas.

Processos com muitos anos geram uma espécie de "Alzheimer processual" que paira sobre a sala de audiências.

Ninguém se lembra de coisíssima nenhuma. Os intervenientes reagem com curiosidade e, por vezes, com estupefacção, quando se lhes pergunta sobre factos históricos de que não possuem qualquer memória. De vez em quando, referem um ou outro apontamento, sem interesse directo para a causa, numa dissimulada vontade de não fazerem má figura ou para que a juiz não fique definitivamente frustrada.

Em alguns casos, passa-se meses a habilitar, no mesmo processo, herdeiros de autores e de réus.

As condições de trabalho são medíocres.

Instalado o tribunal no último piso do Palácio da Justiça de Lisboa, sofre-se a canícula e observa-se, impotente, o incómodo dos presentes.

Não há ar condicionado. A partir de Maio, as temperaturas permanecem acima dos 30 graus. As dedeiras de borracha, necessárias para folhear processos mais volumosos, chegam a derreter dentro das gavetas... O ruído de arcaicas ventoinhas serve apenas para tornar presente a maldição...

Em contrapartida, nas manhãs de Inverno, sem aquecimento porque as caldeiras do edifício, muito antigas, funcionam deficientemente, as testemunhas entram na sala com as faces congestionadas e em estado de quase hipotermia, depois de "depositadas", durante horas, num espaço exíguo. Tremem, vacilam e exprimem-se por monossílabos.

A juíza requisita aquecedores.

Indeferido. O sistema eléctrico do Palácio de Justiça está em petição de miséria: velho e mal dimensionado.

No Inverno, uma vez por semana, o espectáculo repete-se. Nuvens de fumo negro a saírem de uma chaminé do edifício do Tribunal de Polícia. É tão-somente a caldeira de aquecimento que funciona com geradores antigos, alimentados a fuelóleo... Há que informar para evitar o alarme...

Um acontecimento particular marcou um enevoadado mês de Maio.

Decorriam, enfim, obras de substituição da cobertura do Tribunal. Retirava-se a cobertura velha mas não se tomaram precauções com material impermeabilizante.

Acabou por chover torrencialmente dentro de uma das secções. Conseguiu-se colocar plásticos em cima das centenas de processos que estavam nas secretárias e evitar-se o pior.

Funcionários e engenheiros com impermeável e galochas, no local de trabalho, é uma cena que não poderei esquecer.

A minha última colocação foi na secção de uma Vara, com uma excelente equipa de funcionários e uma razoável pendência processual.

Mas a lei é implacável e são insondáveis os desígnios profissionais.

Segundo o disposto na Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, a presidência para efeitos administrativos compete, por períodos bianuais, a cada Juiz titular, começando pelo da 1.^a vara ou juízo ou, sendo vários, pelo da 1.^a secção, seguindo-se escalonadamente a ordem dos demais.

Por rotatividade, passei a exercer as funções de juíza administradora do Palácio de Justiça de Lisboa, o maior tribunal do país.

As atribuições são exaustivas: Orientar superiormente os serviços das secretarias, dar posse ao secretário judicial, exercer a acção disciplinar sobre os funcionários de justiça relativamente a certas penas, elaborar relatórios. Orientar superiormente o serviço do Secretário-Geral, a quem incumbe preparar e elaborar o projecto de orçamento, propor ou proceder às aquisições de bens e serviços e administrar os bens de consumo, gerir os meios de telecomunicações e assegurar a gestão dos contratos de manutenção e assistência técnica, providenciar pela conservação das instalações e dos bens e equipamento comuns e tomar ou propor medidas para a sua racional utilização, velar pela segurança do edifício, das pessoas que o frequentam e dos bens nele existentes, regular a utilização de parques ou lugares de estacionamento de veículos e (para que ninguém recalcitre perante o eventual alargamento de conteúdos profissionais) exercer as demais funções que venham a ser cometidas pela lei.

A cada verbo corresponde uma acção que atormenta o espírito e ameaça a agenda da juíza presidente: orientar, exercer, elaborar, propor, proceder, gerir, assegurar, providenciar, tomar, velar, regular...

Ser juiz administrador do edifício do Palácio da Justiça significa viver entre a ordem da lei e o caos da realidade.

Desde o amianto que existia na cave, na cobertura do edifício e em tubagens emparedadas nos corredores que dão acesso às salas de audiência, até aos ventiladores inertes, às casas de banho fora de serviço, aos elevadores avariados, às infiltrações com risco de curto-circuito, aos "caprichos" do sistema informático que funciona nuns dias mas noutros não, tudo são incumbências que se inserem no minucioso quadro de competências acima transcrito.

O gabinete do juiz administrador é um muro de lamentações.

Senhora juíza:

- o elevador está avariado;
- pinga no tecto da 2.^a Secção;
- o novo método de contagem de processos é impraticável;
- a "fita" da audiência do julgamento desmagnetizou;
- o processo 1345/85 extraviou-se;
- dois Funcionários da 1.^a Secção entraram de baixa;
- o registo de gravação do processo X desapareceu;
- a aplicação do sistema *Citius* não funciona,

estas e outras questões intercalam-se com incidentes de instância, requerimentos de audiência, delicadas questões jurídicas ou a análise e motivação das provas, tendo sempre, como pano de fundo, a "ciência jurídica": esfíngica, onnipotente, a apelar a teorias, princípios e regras de conduta...

Com a cabeça nos processos, o sorriso nos lábios para que os cidadãos não concluam que a justiça definhou de vez e a atenção possível aos impetrantes, a juíza ouve, declara o evidente ou o razoável, telefona para aqui e para ali e pede contenção e paciência porque o Senhor Fulano, responsável pelo departamento X, já decidiu, anunciou ou prometeu que tudo será resolvido, a breve trecho.

Os magistrados e os funcionários sabem que não é assim ou que não vai ser assim...

O Palácio de Justiça de Lisboa tem dois técnicos de informática e um electricista. Acorrem, como bombeiros, às mais diversas solicitações, incluindo videoconferências. Frequentemente, juízes, advogados e testemunhas ficam a falar sozinhos. Diz-se que o problema é das linhas telefónicas que não estão preparadas para este tipo de conexões...

O papel do juiz administrador deveria ser tomar conhecimento das situações por meio do secretário-geral e de outros interlocutores e fazer a ponte com o Conselho Superior da Magistratura, a Direcção-Geral dos Serviços

Judiciários, o Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça e o Tribunal da Relação de Lisboa, neste caso quanto à organização do mapa das férias judiciais.

Mas cada departamento sente os seus problemas e cultiva a sua linguagem.

O próprio Palácio da Justiça é uma obra inacabada.

Concluído nos princípios da década de 70, incluía, no projecto original, a edificação de uma grande nave central (até hoje nunca construída), e ainda, a oeste, um edifício de apoio, também nunca erigido. A execução do projecto dependia da demolição do actual Estabelecimento Prisional de Lisboa que nunca foi efectuada.

Talvez que a figura do Juiz Presidente, que se avizinha, ofereça novas condições, sobretudo porque, sendo dispensado do serviço, poderá dedicar-se, a tempo inteiro, às funções.

Por agora, é como relatei.

Para memória futura, registo que o arquivo do Tribunal, com quilómetros e quilómetros de processos, representa o quotidiano de muitas gerações e poderá ajudar a fazer a história de épocas cruciais. Impor-se-ia a criação de um espaço museológico. Desde máquinas de escrever, estampilhas e selos antigos, há de tudo, incluindo o processo relativo ao último acidente de viação, com uma carroça, no Lumiar. Há igualmente móveis indo-portugueses e mesas e cadeiras em madeira de sucupira à espera de restauro.

Os tribunais não são só processos, despachos e leis... São, antes de mais, um espaço onde pulsa a vida da cidade.

A arte que decora os tribunais assume características e iconografias próprias que as individualizam no tempo. Nela participaram alguns dos nomes mais relevantes do panorama artístico nacional do séc. XX: Almada Negreiros, Guilherme Camarinha, Joaquim Correia, Jorge Barradas, Querubim Lapa, Júlio Resende, António Lino, Artur Bual, entre outros.

O Palácio de Justiça de Lisboa constitui um importante repositório, designadamente no que se refere a tapeçarias, murais e esculturas. Como administradora do Palácio da Justiça, pude aceder a este universo, desordenado mas em razoável estado.

Direi, em resumo, que tenho tido o inenarrável ónus de me ver envolvida em atribuições inconciliáveis, que me obrigam a trabalhar entre a tensão de juíza e as atribuições de administradora.

Privilegio, como não podia deixar de ser, as funções de dizer o direito justo porque aqui reside o meu compromisso de cidadã e profissional.

Mas devo dizer, em abono da verdade, que as funções de administradora me abriram perspectivas e me deram a oportunidade de conhecer as pessoas e as realidades na sua singeleza, isto é, sem o filtro do direito e a intermediação das provas. Aprofundei o que sabia sobre a administração pública, com os seus bloqueios, mas, tantas vezes, com servidores competentes e dedicados; as dimensões tecnológicas do trabalho, em que conhecimento, arte e experiência se conjugam para realizar eficácia; o conflito entre método e improvi-

sação, tão característico do modo de ser português; a empatia e o diálogo, como instrumentos de comunicação.

Sobra-me, desta experiência, uma sensação de enriquecimento pessoal. Mas também de penosidade.

Neste ponto, fica-me a dúvida sobre se terei sempre sabido encontrar resposta para a questão essencial de reconhecer que há vida para além da profissão. E, em particular, a angústia de não estar segura do que dirão, mais tarde, as minhas filhas sobre este tempo que pertenceu demasiado à minha vida e inevitavelmente menos às suas vidas.

Entretanto, em Vila de Urze, o rio continua a espreguiçar-se entre escarpas e a mudar de tonalidade a cada troço e a pacatez não será a mesma de outrora. Mas o lugar, intangível, ficou para sempre gravado na memória e no coração de uma juíza que, há quase quinze anos, se exalta e consome no exercício de uma profissão que abraçou e vive intensamente.